

**PORTARIA Nº 295/2015**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio da Servidora Helena Ferrarini, protocolado sob o nº 1497/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora Helena Ferrarini possui quatro licenças premio vencidas e que já manifestou o interesse em usufruir o benefício;

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio da servidora, Helena Ferrarini, matrícula funcional nº 153-7, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em junho de 2015.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JUNHO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Eliana Piaia**  
Secretária de Assistência Social

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração